



FUNDAÇÃO  
**renova**

## **Relatório Semestral**

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Data base: dezembro/2020

## **DISCLAIMER**

O presente documento demonstra as premissas e as métricas adotadas para elaboração das estimativas de desembolso necessárias à execução do programa de Coleta, Tratamento de Esgoto e destinação de Resíduos Sólidos – PG 31.

As informações foram preparadas para fins de atendimento ao **parágrafo quarto** da Revisão Extraordinária nº 02 referentes a Cláusula 170 do Termo de Ajustamento de Conduta – TTAC.

## **OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos tem cunho compensatório e prevê a disponibilização de recursos financeiros pela Fundação Renova, no valor de R\$ 500 milhões, aos municípios da área ambiental 2 (banhados pelo rio Doce e pelos trechos impactados dos rios Gualaxo do Norte e Carmo) para custeio da elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva, unidades de triagem de recicláveis, unidades de tratamento de orgânicos, estações de transbordo, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (Cláusula 169 do TTAC e Revisão Extraordinária do TTAC nº 02, de 29 de junho de 2018).

Adicionalmente aos recursos previstos na Cláusula 169 do TTAC, o programa prevê também a destinação de R\$ 17 milhões para atendimento ao pleito do CONDOESTE (Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final e Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo), classificados como compensatórios no âmbito da Cláusula 232 do TTAC.

Cláusulas do TTAC: Cláusula 169 – Em andamento dentro do prazo;

Cláusula 170 – Concluída;

Cláusula 232 – Concluída;

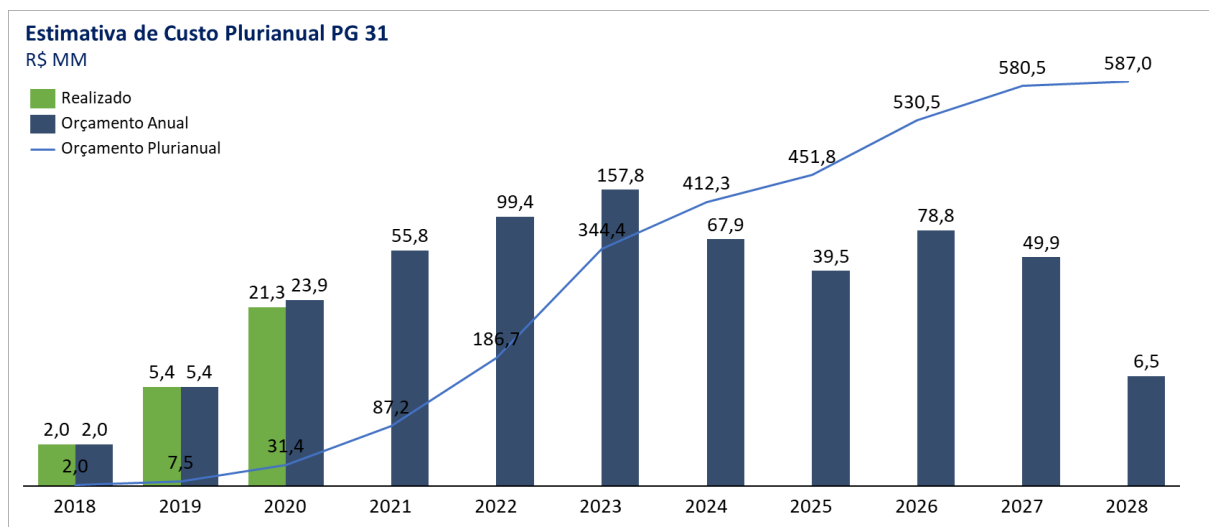
Deliberações que impactam escopo e prazo: Deliberação 75 – Em andamento dentro do prazo.

## STATUS DO PROGRAMA

- Apoio Técnico: O Apoio Técnico está disponível em todos 39 municípios;
- Capacitação Técnica: Até dezembro/2020 foram ministradas 727 horas de capacitação, com os servidores públicos dos municípios da Área Ambiental - AA2. As oficinas de capacitações ofertadas foram de: Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental (Módulo 1); Processo licitatório e acompanhamento de obras (Módulo 2); e Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos e gestão dos serviços (Módulo 4);
- Repasse de Recursos: Até dezembro/2020 foram repassados R\$ 19.370.542,49 para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, para os municípios de Alpercata (MG), CIMVALPI (Consórcio – MG), Conselheiro Pena (MG), Córrego Novo (MG), Dionísio (MG), Fernandes Tourinho (MG), Iapu (MG), Ipaba (MG), Ipatinga (MG), Itueta (MG), Marliéria (MG), Periquito (MG), Raul Soares (MG), Rio Casca (MG), Santana do Paraíso (MG), São José do Goiabal (MG), São Domingos do Prata (MG), Sem Peixe (MG), Baixo Guandu (ES), Colatina (ES) e Linhares (ES);
- Aporte de Recursos: Foram disponibilizados na conta segregada da Fundação Renova a quantia de R\$ 517 milhões relativos aos exercícios de 2016, 2017 e 2019, já considerando o depósito referente ao Condoeste. O saldo líquido disponível na conta específica do programa em dezembro de 2020 é de R\$ 591,35 milhões com a correção pelo IPCA da data de assinatura do TTAC (março/2016) até a data dos aportes.
- Foram adicionados R\$ 70 milhões ao valor previsto inicialmente para o programa (R\$ 500 milhões), para custear as diretrizes de repasse que incluem a capacitação dos municípios, apoio técnico e pagamento da remuneração dos bancos BDMG e BANDES para atividades de repasse dos recursos. Esse ajuste no programa foi aprovado através da revisão extraordinária 02 emitida pelo CIF em 29/06/2018 e o montante adicional foram oriundos da cláusula 232 (TTAC) relativos aos aportes anuais para programas compensatórios.

## INFORMAÇÕES SOBRE OS CUSTOS DO PROGRAMA

### Estimativa de Custo Plurianual



A estimativa de custo plurianual para o programa é de R\$ 587 milhões, sendo que até o mês de **dezembro-20** foram realizados R\$ 28,8 milhões, conforme gráfico.

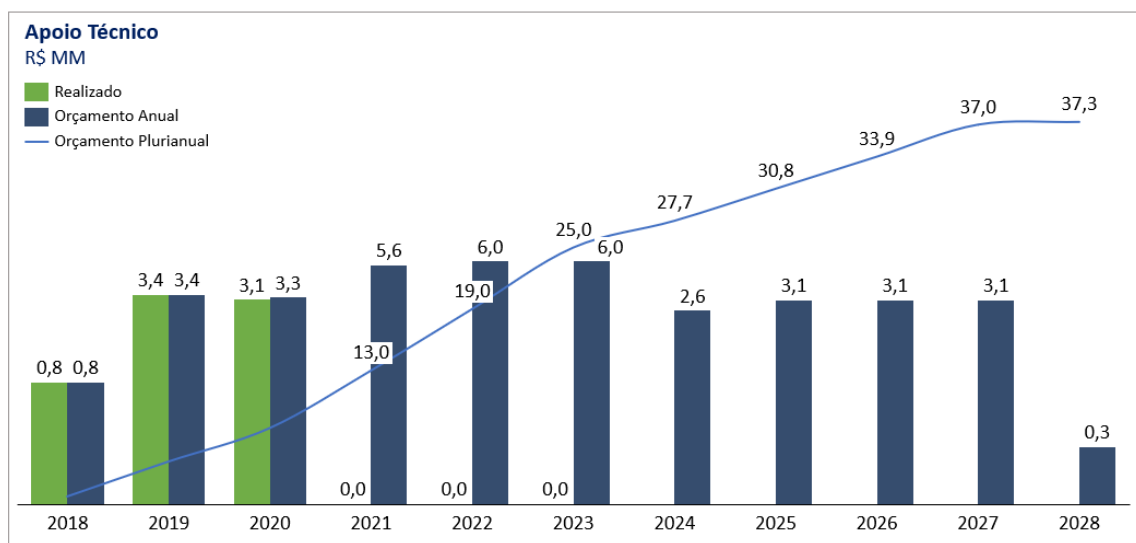
O programa estabelece as diretrizes para repasse, por meio de um fluxo, que assegura a distribuição dos recursos conforme determina a Cláusula 170 do TTAC.

O quadro resumo a seguir apresenta o cenário atual dos pacotes previstos para o programa:

#	Atividades	Realizado até 12/2020	A realizar	Estimativa Total
1	Apoio Técnico Municípios	7,3	30,0	37,3
2	Capacitação Técnica Municípios	1,0	4,5	5,5
3	Repasse Instituições Financeiras (Subsídio + IPCA + Vistorias)	2,5	24,7	27,2
4	Subsídio Programa Coleta e Tratamento de Esgoto	17,9	499,1	517,0
	<b>Total</b>	<b>28,8</b>	<b>558,2</b>	<b>587,0</b>

### Apoio técnico aos Municípios

Foi aprovada uma proposta integrada de apoio técnico e capacitação aos municípios conforme os itens 4.1 e 4.2 da Deliberação CIF nº 75, além da contratação de instituição financeira para avaliação de projetos e repasse dos recursos, o que deu origem ao documento “Diretrizes para Repasse de Recursos e Apoio Técnico” - Deliberação CIF 122.



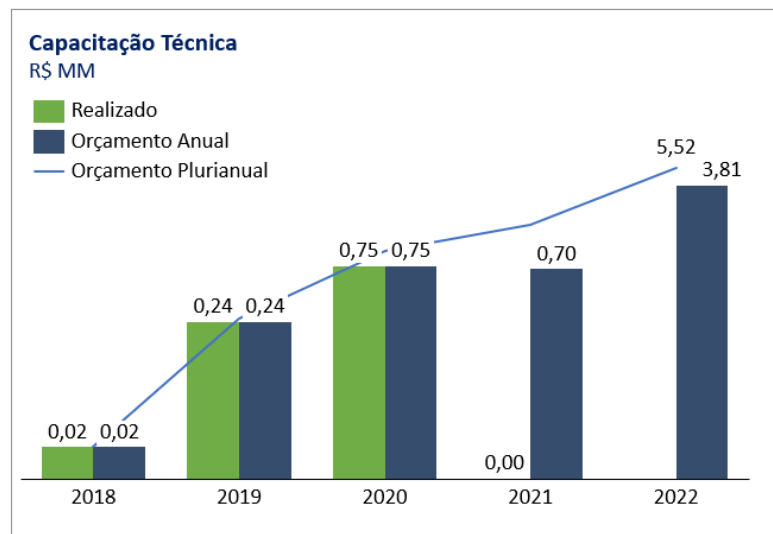
Os apoios técnicos realizados junto aos municípios, estão listados na figura abaixo de acordo com o tipo de pleito:

Tipo de Pleito	Tipo de Apoio Técnico
Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio na elaboração de Termo de Referência</li> <li>• Apoio na documentação da licitação</li> <li>• Apoio na análise de conteúdo de produto</li> <li>• Apoio na medição e prestação de contas</li> <li>• Apoio no pedido de regularização ambiental</li> <li>• Apoio no acompanhamento de regularização ambiental</li> <li>• Apoio na regularização fundiária</li> </ul>
Obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio na análise de conteúdo de produto</li> <li>• Apoio na elaboração de Termo de Referência</li> <li>• Apoio na documentação da licitação</li> <li>• Apoio no acompanhamento e fiscalização da obra</li> <li>• Apoio na medição e prestação de contas</li> <li>• Apoio na pré-operação</li> <li>• Apoio no pedido de regularização ambiental</li> <li>• Apoio no acompanhamento de regularização ambiental</li> <li>• Apoio na regularização fundiária</li> </ul>
Planos e Estudos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio na elaboração de Termo de Referência</li> <li>• Apoio na documentação da licitação</li> <li>• Apoio na análise de conteúdo de produto</li> <li>• Apoio na medição e prestação de contas</li> </ul>
Assessoria Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio na elaboração de Termo de Referência</li> <li>• Apoio na documentação da licitação</li> <li>• Apoio na medição e prestação de contas</li> </ul>
Aquisição Terreno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio na regularização fundiária</li> <li>• Apoio na medição e prestação de contas</li> </ul>

## Capacitação Técnica aos Municípios

O processo de capacitação é realizado por meio de oficinas, ministradas para os municípios da AA2.

O público alvo das oficinas são os servidores públicos municipais, equipes técnicas das prefeituras e funcionários de operadoras dos serviços de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos.



Os conteúdos das oficinas realizadas e planejadas estão previstos nos 4 módulos que constam no documento de Diretrizes, conforme apresentado nas Tabelas abaixo:

### *Tabela Escopo do Módulo 1 - Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário (conceitual, básico, executivo e ambiental)*

Aspectos Legais e processo licitatório	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação, definições, conceitos, princípios, modalidades e procedimentos;</li> <li>Processo licitatório (legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, que trata sobre licitação, e Lei Federal nº 13.303/16, que trata das empresas estatais).</li> </ul>
Concepção de esgotamento sanitário (forma geral, alternativas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise das alternativas tecnológicas para tratamento do esgoto sanitário e as especificidades de cada tipologia de tratamento visando a melhor solução técnica-financeira para o município, considerando: (i) população atendida; (ii) área e topografia; (iii) requisitos técnico-operacionais, que inclui operadores capacitados; (iv) estimativa de custo de implantação e operação, funcionalidade da obra, e etc.;</li> <li>Diretrizes para escolha de áreas: avaliação ambiental da área para a definição de cenários mais adequados para implantação da ETE e aterro sanitário; e</li> <li>Estimativa do valor de áreas.</li> </ul>
Projeto Básico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção e formulação de projeto básico: concepção, conteúdo mínimo de um projeto básico, diretrizes, normas aplicáveis a projetos de esgotamento e etapas de acompanhamento.</li> </ul>
Projeto Executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceitos, conteúdo mínimo, diretrizes, normas aplicáveis a projetos de esgotamento e etapas de acompanhamento; e</li> <li>Processo para obtenção da regularização/licença ambiental.</li> </ul>
Elaboração de Termos de Referência para licitações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Principais elementos constituintes do TR.</li> </ul>

**Tabela: Escopo do Módulo 2 - Processo licitatório e acompanhamento de obras**

Processo licitatório	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação aplicada, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.462/11, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC</li> </ul>
Acompanhamento de obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Medição, fiscalização, desembolso, gestão e fiscalização ambiental.</li> </ul>

**Tabela: Escopo do Módulo 3 - Fortalecimento Institucional para gestão e operação das ações implementadas**

Fortalecimento institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tramitação de documentos – legislação;</li> <li>Planejamento (Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PGIRS);</li> <li>Gestão da informação sobre saneamento; Comunicação, participação e controle social;</li> <li>Soluções duradouras e efetivas – criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) e legislação correlata;</li> <li>Busca de apoio dos governos estadual e federal;</li> <li>Realização de convênios e parcerias;</li> <li>Boas práticas de gestão, considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento;</li> <li>Procedimento para implantação da tarifação, que inclui critérios para cálculo e cobrança da tarifa com agência reguladora;</li> <li>Custos de operação e manutenção;</li> <li>Implementação de convênios – rateio de custos, responsabilidades e principais aspectos legais;</li> <li>Alternativas para gestão de serviços de saneamento (PPPs, licitação e concessão, consórcios públicos e autarquias);</li> <li>Técnicas para elaboração de TR (pontos de atenção); Contratação dos serviços e operadoras;</li> <li>Gestão de contratos junto a instituições financeiras; e</li> <li>Estruturação de unidade gestora/executora de projetos em cada município;</li> <li>Marco regulatório anticorrupção brasileiro (Lei 12.846/13 e decreto federal nº 8.420/15), corrupção ativa e passiva (código penal), Lei 8429/92 (lei de improbidade administrativa);</li> <li>Lei de acesso a informação (Lei 12527/11), jurisprudência TCU e TCE para irregularidades identificadas em licitações para obras de saneamento, esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos;</li> <li>Coleção Municípios transparentes da CGU: a) Sugestões de Decretos para a Regulamentação da Lei Anticorrupção nos Municípios.</li> </ul>
Treinamento dos operadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>No caso de empreendimentos novos, o treinamento dos operadores será realizado pela empresa que implementou o empreendimento durante o período de pré-operação, devendo essa responsabilidade constar do contrato.</li> <li>Para os sistemas já implementados, o treinamento dos operadores deverá considerar: Visão geral de saneamento; Funcionamento geral do empreendimento, limpeza, manutenção e monitoramento dos equipamentos; Principais problemas operacionais nas unidades do sistema; Saúde e segurança no trabalho e legislação pertinente; e Monitoramento pós encerramento.</li> </ul>

**Tabela: Escopo do Módulo 4 - Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos**

Aspectos legais para estabelecimento de consórcio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação pertinente;</li> <li>Tramitação de documentos necessários para formalização de consórcios públicos; e</li> <li>Licenciamento de empreendimentos de tratamento e/ou disposição final de RSU.</li> </ul>
Concepção integrada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação Técnica-Econômica Integrada para a solução da disposição de resíduos sólidos.</li> <li>Arranjos Territoriais Ótimos (ATOs), formação e gestão de consórcios públicos;</li> <li>Planos de gestão integrada de resíduos sólidos municipais e intermunicipais;</li> <li>Estudo de regionalização e planos estaduais de resíduos sólidos;</li> <li>Critérios para escolha de área para implantação dos empreendimentos relativos a RSU;</li> <li>Estimativa de valor de áreas;</li> <li>Estudos de concepção;</li> <li>Soluções técnicas para resíduos considerando sustentabilidade técnica, econômica e financeira;</li> </ul>

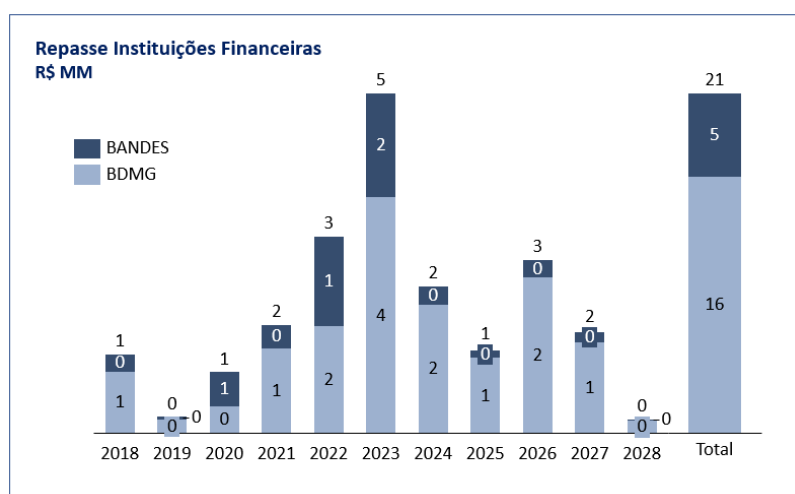
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Otimização na implantação e operação de infraestruturas para destinação de resíduos sólidos;</li> <li>Custos de operação e manutenção; e</li> <li>Ações para tratamento dos resíduos orgânicos e recicláveis.</li> </ul>
Coleta seletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturação da coleta seletiva;</li> <li>Avaliação da disponibilidade de mercado para produtos da reciclagem; e</li> <li>Formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.</li> </ul>
Gestão dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formas de administração/alternativas para gestão de serviços (parcerias público-privadas – PPPs, licitação e concessão, consórcios públicos e autarquias);</li> <li>Controle social e comunicação;</li> <li>Procedimento para implantação da tarifação, que inclui critérios para cálculo e cobrança da tarifa;</li> <li>Custos de operação e manutenção e rateio dos custos entre os membros consorciados;</li> <li>Cálculo da Taxa de Coleta de Lixo (TCL);</li> <li>Educação ambiental; e</li> <li>Busca de apoio de governos estadual e federal, entre outros.</li> </ul>

O valor do contrato com a empresa responsável pela capacitação – Allevant Engenharia e Consultoria é de R\$ 1,2 milhões. Além disso, o valor do contrato com a empresa Mundo de Ideias Promoções e Eventos Ltda, responsável pelos serviços de logística, hospedagem e alimentação para os participantes das oficinas, é de R\$ 4,3 milhões.

### Repassse pelas instituições financeiras

Bancos	Repassse Municípios	%	Remuneração
BDMG (35 municípios em Minas Gerais)	390	4%	16
BANDES (04 municípios no Espírito Santo + CONDOESTE)	127	4%	5
<b>Total</b>	<b>517</b>		<b>21</b>

As instituições financeiras são responsáveis pela análise dos projetos técnicos, avaliação da viabilidade técnica da operação e dos custos das obras, aprovação dos orçamentos dos projetos, celebração de contratos de repasse dos recursos junto aos municípios, liberação dos



recursos financeiros em parcelas de acordo com cronograma físico-financeiro e geração de relatórios gerenciais periódicos e emissão de pareceres técnicos.

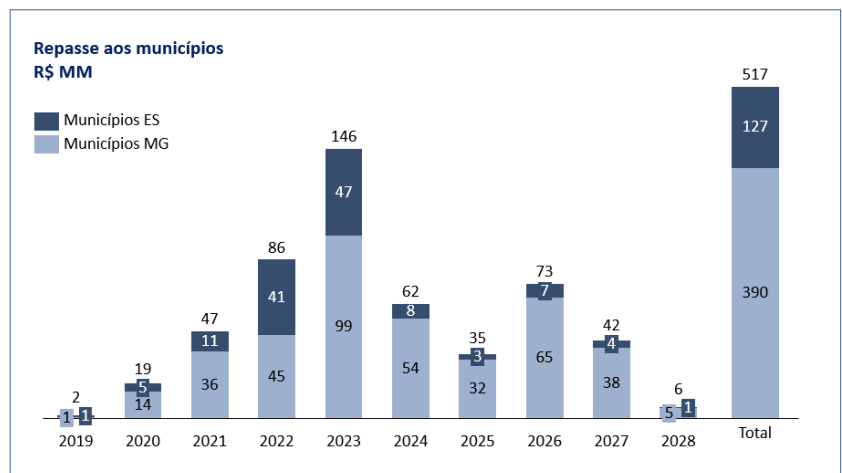
A liberação dos recursos ocorre de acordo com programação mensal de desembolso, com comissão paga integralmente pelo fundo. Neste modelo, os agentes financeiros farão jus à remuneração de 4% do valor total de recursos compensatórios do programa a serem repassados da seguinte forma: 0,25 por cento (0,25%) do valor total de cada Contrato de Repasse no ato da assinatura do respectivo instrumento pelo município, 0,75 por cento (0,75%) no ato de análise de licitação e três por cento (3,0%) sobre o valor repassado ao município em cada parcela liberada. O valor referente a taxa de administração dos bancos será custeado com recursos compensatórios da cláusula 232 do TTAC.

As instituições financeiras contratadas são: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.

Foi realizado um aditivo no contrato do BANDES para incorporação dos recursos adicionais de R\$ 17 milhões para projetos de destinação de resíduos sólidos no estado do Espírito Santo a serem utilizados pelo Condoeste.

#### Subsídio Programa Coleta e Tratamento de Esgoto

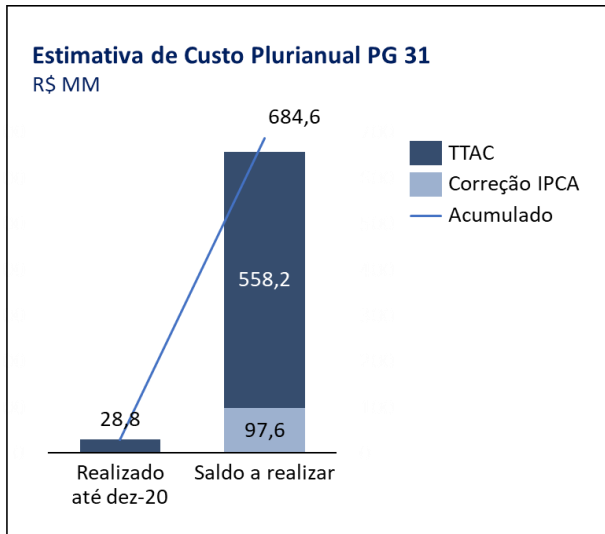
O estabelecimento das metodologias para repasse dos recursos é importante para nortear e proporcionar transparência o processo realizado pela Fundação Renova além de atender a política de *Compliance* e às normas aplicadas ao repasse de dinheiro para instituições



públicas, garantindo que os recursos Compensatórios do programa sejam aplicados de forma efetiva pelos municípios em ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos.

A liberação do repasse dos recursos está condicionada à aprovação, pelas instituições financeiras, da licitação, dos projetos, medições e demais documentações.

No quadro a seguir são demonstrados os valores “teto” por município de acordo com a Deliberação CIF N° 43 e a deliberação CIF N° 260.

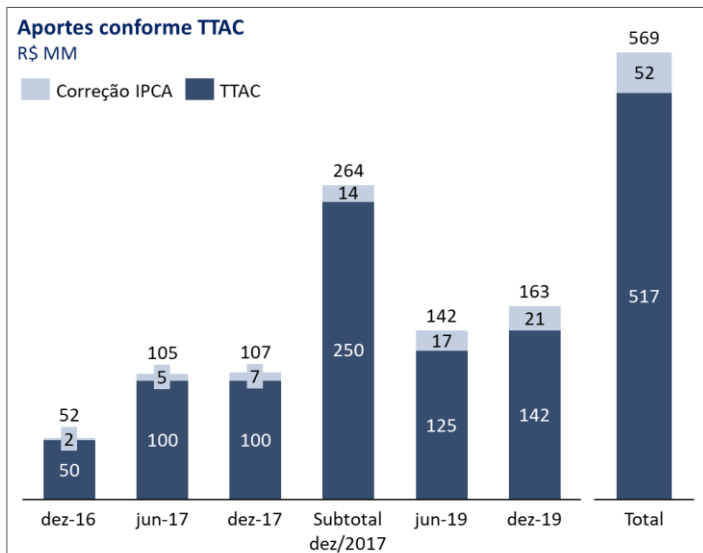


Todos os custos relativos ao programa 31 serão corrigidos monetariamente pela variação do IPCA entre a data da assinatura TTAC (março-16) e efetivo repasse dos recursos, conforme previsto na cláusula 257.

Para o orçamento vigente aprovado 16, **data base de ago-20**, foi realizado o cálculo da correção IPCA sobre o saldo a realizar nesta data, totalizando R\$ 97,6 milhões.

## PLANEJAMENTO DOS APORTES

### Aportes conforme o TTAC e revisão extraordinária nº02



Todos os aportes previstos foram cumpridos rigorosamente até dezembro-19, incluindo o valor de R\$ 17 milhões do Condoeste.